

DECRETO N° 1538/19 de 09/08/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º** - Ficam nomeados os Senhores, **ADEMIR BALDISSARELLI**, **JANDIR LUSSANI** e **WILLIAN LOCATELLI**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do imóvel urbano declarado de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 1537/19 de 09/08/2019, com área de 800m²(oitocentos) metros quadrados, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste - SC, matrícula 6.251(seis mil duzentos e cinquenta e um), conforme mapa em anexo.
- Art. 2º** - A comissão ora nomeada, terá um prazo de 05(cinco) dias para proceder o Laudo de Avaliação do imóvel acima citado, e não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 09 de Agosto de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL

Valandro Martini
de Designação 253/17